



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO SECRETÁRIA DA 129ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **ROSANA CRISTINA ROCHA** solicitou o afastamento de suas funções com o objetivo de concorrer às Eleições de 2020, as quais estava anteriormente designada;

CONSIDERANDO o Ofício Especial nº 001/2020 encaminhado pelo Diretor de Recursos Humanos,

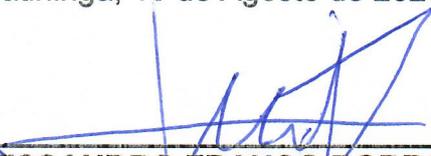
R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 18.816.814-X e inscrita na Receita Federal com CPF nº 114.949.178-74 para, em substituição, a partir de **15 de Agosto de 2020**, exercer e desempenhar as funções de **SECRETÁRIA DA 129ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO à 15 de AGOSTO de 2020**, revogando-se a Portaria nº 107/2016 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 19 de Agosto de 2020.





CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo